



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
"Mui Heróica Villa"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2013
RETIFICAÇÃO

1

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA, Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital do CONCURSO PÚBLICO n°. 01/2013, nos termos a seguir:

1) No item **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, subitem **1.2.7 DO CRONOGRAMA** referente ao item 4 do quadro do cronograma onde se lê:

4	Término das Inscrições – 23 horas	22/02/2013
---	-----------------------------------	------------

Leia-se:

4	Término das Inscrições – 23 horas	04/03/2013
---	-----------------------------------	------------

2) No item **3 DAS INSCRIÇÕES**, subitem **3.1.1** onde se lê:

As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **09 horas do dia 08 de fevereiro de 2013 até 23 horas do dia 22 de fevereiro de 2013**, pelo site **www.pontuaconcursos.com.br**. A Pontua Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **09 horas do dia 08 de fevereiro de 2013 até 23 horas do dia 04 de MARÇO de 2013**, pelo site **www.pontuaconcursos.com.br**. A Pontua Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3) No item **3 DAS INSCRIÇÕES**, subitem **3.1.2** onde se lê:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, terminal de autoatendimento ou correspondente bancário, até o dia **25 de fevereiro de 2013, impreterivelmente**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).

Leia-se:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, terminal de autoatendimento ou correspondente bancário, até o **dia 05 de MARÇO de 2013, impreterivelmente**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).

4) No item **3 DAS INSCRIÇÕES**, subitem **3.1.3** onde se lê:

Através do sistema de inscrição via Internet todos os candidatos inscritos no período entre **09 horas do dia 08 de fevereiro de 2013 e 23 horas do dia 22 de fevereiro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **13h do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (25 de fevereiro de 2013)**, período após o qual **NÃO serão emitidas segundas vias, tendo em vista que tal recurso será retirado do site da Pontua Concursos**.

Leia-se:

Através do sistema de inscrição via Internet todos os candidatos inscritos no período entre **09 horas do dia 08 de fevereiro de 2013 e 23 horas do dia 04 de MARÇO de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às **13h do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (05 de MARÇO de 2013)**, período após o qual **NÃO serão emitidas segundas vias, tendo em vista que tal recurso será retirado do site da Pontua Concursos**.

5) No item **3 DAS INSCRIÇÕES**, subitem **3.1.4** onde se lê:

O pagamento da taxa de inscrição após o dia **25 de fevereiro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implica o CANCELAMENTO da inscrição.

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
“Mui Heróica Villa”

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de MARÇO de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implica o CANCELAMENTO da inscrição.

Prefeitura Municipal de São José do Norte, 25 de fevereiro de 2013.

ZENY DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito

LUÍS CELSO CAMARGO NUNES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração